



PREFEITURA DE  
**CACU**  
ADM 2017 - 2020  
TRABALHANDO PARA MELHORAR SUA VIDA



SECRETARIA DE  
AÇÃO E PROMOÇÃO  
SOCIAL

PORTARIA Nº 0147/2017

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no placard dessa Secretaria em 09/11/2017

SECRETARIA MUL. DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

*Jus*

Autoriza concessão de diária para Servidor Público Municipal e da outras Providências.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE CAÇU, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 036/2012, de janeiro de 2012 e Decreto nº 064/2016, de 28 de janeiro de 2016, e tendo em vista a necessidade administrativa.

RESOLVE:

Conceder 01 diárias conforme descrição abaixo:

DIÁRIA PARA:

CIDADE:	ITEM:	VALOR UNITÁRIO	ADQ. NO DIA:
Jatai - Go	4.1	25,00	09/11/2017

**DESCRIÇÃO DO PAGAMENTO:**

AG: 0836-2 – BB – CONTA CORRENTE: 8393-3 – Valor Total:25,00(vinte e cinco reais).

**SERVIDOR:** VANDER VICENTE SILVA JÚNIOR – CPF: 016.543.421-06

Lotada no FMAS, tendo como base o Decreto nº 036/2012, de 23 de janeiro de 2012 e Decreto nº 064/2016, de 28 de janeiro de 2016.

**MOTIVO DA VIAGEM:** Levar usuário no INSS.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caçu GO, 09 de novembro de 2017

*Simone de Melo Martins*  
Simone de Melo Martins

Gestora FMAS

Decreto nº 051/2017

Rua Coronel Manoel Inácio nº 660 Setor: Centro - Caçu/GO

CEP: 75.813-000 Fone: (64) 3656.6027

acaosocia@cacu.go.gov.br